Demonstrações Financeiras

CLM II FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL (CNPJ nº 60.493.763/0001-43)

(Administrado pela Limine Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. CNPJ: 24.361.690/0001-72)

Em 31 de julho de 2026
Com Relatório dos Auditores Independentes
sobre as demonstrações financeiras

CLM II FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL
(CNPJ nº 60.493.763/0001-43)
(Administrado pela Limine Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ: 24.361.690/0001-72)

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em 31 de julho de 2026.

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras.....1

Demonstrações financeiras auditadas

Demonstrativo da posição financeira 5
Demonstração do resultado 6
Demonstração das mutações do patrimônio líquido 7
Demonstração dos fluxos de caixa – Método direto 8
Notas explicativas às demonstrações financeiras 9

Ronskoski
Auditores e Consultores

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos
Cotistas e à administradora do
CLM II FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS MULTISSETORIAL
(Administrado pela Limine Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do CLM II Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de julho de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações no patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do CLM II Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial em 31 de julho de 2026 e o desempenho das suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a fundos de investimentos em direitos creditórios.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

DIREITOS CREDITÓRIOS

Em 31 de julho de 2026 o Fundo possuía o montante de R$ 4.690 mil, o equivalente a 80,90 % do seu Patrimônio Líquido em direitos creditórios.

Como conduzimos o PAA em nossa auditoria

Por se tratar de fundo de investimento em direitos creditórios, na avaliação de sua posição financeira e do resultado de suas operações para exercício findo na data base, aplicamos testes de movimentação, custódia e valorização direitos creditórios (comprados, vendidos e mantidos na carteira) e do registro do respectivo resultado com direitos creditórios, bem como, efetuamos testes sobre as conciliações contábeis dos principais saldos, avaliando a documentação suporte no sentido de avaliar a integridade dos registros efetuados. Nossos procedimentos foram elaborados com o objetivo de mitigar os principais riscos aos quais o fundo está exposto, bem como incluíram a avaliação das divulgações efetuadas pelo Fundo nas demonstrações financeiras conforme descritas na nota explicativa nº 7.

Referidos itens foram eleitos os principais assuntos devido à sua relevância bem como o potencial risco de distorção relevante nas demonstrações financeiras.

Outros assuntos

Demonstrações Financeiras Comparativas

Os valores correspondentes às demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de julho de 2025, apresentados comparativamente, foram examinadas por outros auditores independentes que emitiram relatório sem modificação de opinião em 29 de outubro de 2025 respectivamente.

Responsabilidade da administração e da governança sobre as demonstrações financeiras

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo em continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Sociedade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e

emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Sociedade a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São José dos Pinhais, 26 de outubro de 2026.

Ronskoski Auditores Independentes S/S
CRC – PR Nº 011842/O-5
CVM N° 13200



Luiz Eduardo Ronskoski
CRC – PR Nº 044768/O-3

CLM II FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL

CNPJ: 60.493.763/0001-43

(Administrado pela Limine Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

CNPJ: 62.838.025/0001-16

Demonstração da posição financeira em 31 de julho de 2026

(Em milhares de reais - R$)

		2026		2025	
Ativo	**Nota explicativa nº**	**Valor**	**% sobre o patrimônio líquido**	**Valor**	**% sobre o patrimônio líquido**
Caixa e equivalentes de caixa	**4**	**1.061**	**18,30**	**768**	**2,20**
Disponibilidades		**1.056**	**18,21**	**176**	**2,20**
Depósitos bancários		1.056	18,21	176	2,20
Cotas de fundos de investimento		**5**	**0,09**	**592**	**7,39**
ITAÚ SOBERANO RENDA FIXA SIMPLES FIF DA CIC RESPONSABILIDADE LIMITADA		5	0,09	54	6,72
Santander Títulos Públicos Premium Renda Fixa Ref DI - CIC FIF Resp. Ltda.		-	-	538	0,67
Direitos creditórios	**5**	**4.690**	**80,90**	**9.603**	**119,93**
Com aquisição substancial dos riscos e benefícios		**-**	**-**	**1.634**	**20,41**
Direitos creditórios - a vencer		364	6,28	6.489	81,05
Direitos creditórios - vencidos		5.438	93,79	832	10,39
(-) Provisão para perdas		(5.802)	(100,07)	(5.687)	(71,03)
Sem aquisição substancial dos riscos e benefícios		**4.691**	**80,91**	**7.969**	**99,52**
Direitos creditórios - a vencer		4.650	80,20	7.631	95,30
Direitos creditórios - vencidos		2.539	43,79	347	4,33
(-) Provisão para perdas		(2.498)	(43,08)	(9)	(0,11)
Outros valores e bens		**202**	**3,48**	**32**	**0,40**
Despesas antecipadas		**2**	**0,03**	**-**	**-**
Despesas diversas		2	0,03	-	-
Outros valores a receber	**5**	**200**	**3,45**	**32**	**0,40**
Recebíveis a liquidar		200	3,45	32	0,40
Total do ativo		**5.953**	**102,68**	**10.402**	**129,92**
Passivo					
Valores a pagar		**155**	**2,68**	**2.397**	**29,94**
Imposto de renda		-	-	19	0,24
Taxa de custódia e controladoria (*)	11	30	0,52	10	0,12
Agente de cobrança		-	-	280	3,50
Assessoria e consultoria		106	1,83	-	-
Créditos a identificar	5	-	-	2.070	25,85
Taxa de administração (*)	11	15	0,26	15	0,19
Taxa de gestão (*)	11	4	0,07	3	0,04
Total do passivo		**155**	**2,68**	**2.397**	**29,94**
Patrimônio líquido		**5.798**	**100,00**	**8.005**	**100,00**
Total do passivo e do patrimônio líquido		**5.953**	**102,68**	**10.402**	**129,94**

(*) Operações realizadas com partes relacionadas

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

CLM II FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL

CNPJ: 60.493.763/0001-43

(Administrado pela Limine Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

CNPJ: 62.838.025/0001-16

Demonstração do resultado do exercício

Para os exercícios findos em 31 de julho de 2026 e de 2025

(Em milhares de reais - R$, exceto o valor unitário das cotas)

Composição do resultado do exercício	2026	2025
Resultados	**(520)**	**(4.375)**
Resultado com direitos creditórios	**(676)**	**(4.414)**
Direitos creditórios com aquisição substancial de riscos e benefícios	1.928	748
(-) PDD direitos creditórios	(2.604)	(5.162)
Resultado com títulos e valores mobiliários	**156**	**39**
Cotas de Fundos de investimento	156	39
Despesas	**(386)**	**(399)**
Despesas de serviços técnicos especializados	**(292)**	**(340)**
Auditoria e custódia	(7)	-
Consultoria e assessoria técnica	(106)	-
Despesas jurídicas e advocatícias	(24)	-
Agente de cobrança	(150)	(340)
Tarifas bancárias	(5)	-
Despesas da Administração e Gestão	**(91)**	**(56)**
Administração	(23)	(30)
Gestão	(20)	(6)
Controladoria	(48)	(20)
Demais despesas	**(3)**	**(3)**
Taxa de fiscalização CVM	(3)	-
Taxa ANBIMA	(1)	(3)
Resultado líquido no exercício	**(907)**	**(4.774)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

CLM II FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL

CNPJ: 60.493.763/0001-43

(Administrado pela Limine Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

CNPJ: 62.838.025/0001-16

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Para os exercícios findos em 31 de julho de 2026 e de 2025

(Em milhares de reais - R$, exceto o valor unitário das cotas)

	2026	2025
Patrimônio líquido no início do exercício		
Representado por 2.252,2641 cotas subordinadas a R$3.554,6100 cada uma	8.006	-
Cotas emitidas		
2.252,2600 cotas subordinadas	-	12.950
Amortização de cotas	(1.905)	(169)
Variação no resgate de cotas	604	
Patrimônio líquido antes do resultado do exercício	**6.705**	**12.781**
Resultado do exercício	**(907)**	**(4.775)**
Patrimônio líquido no fim do exercício	**5.798**	**8.006**
Representado por 2.252,2641 cotas subordinadas a R$2.574,3857 cada uma	5.798	-
Representado por 2.252,2640 cotas subordinadas a R$3.554,6100 cada uma	-	8.006

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

CLM II FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL

CNPJ: 60.493.763/0001-43

(Administrado pela Limine Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

CNPJ: 62.838.025/0001-16

Demonstração dos fluxos de caixa - método direto
Para os exercícios findos em 31 de julho de 2026 e de 2025

(Em milhares de reais - R$)

	2026	2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
(+) Resultado com equivalentes de caixa	156	39
(-) Despesas jurídicas e advocatícias	(24)	-
(-) Taxa CVM	(5)	-
(-) Taxa de gestão	(18)	(3)
(-) Agente de cobrança	(430)	(60)
(-) Auditoria	(7)	-
(-) Despesas diversas	-	(4)
(-) Taxa de administração	(23)	(15)
(-) Taxa de performance	-	(10)
(-) Despesas financeiras e bancárias	(5)	-
(-) Taxa de controladoria	(28)	-
(-) Taxa de consultoria	-	(1)
(-) Pagamento de taxa ANBIMA	(1)	-
Caixa líquido das atividades operacionais	**(385)**	**(54)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
(-) Aquisição de direitos creditórios	(33.457)	(10.719)
(+) Recebimento de direitos creditórios	35.455	11.691
(-) Compra de cotas de fundos de investimento	0	-
(+) Venda de cotas de fundos de investimento	0	-
Fluxo de caixa das atividades de investimento	**1.998**	**972**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
(-) Amortização de cotas	(1.905)	(169)
(+/-) Variação na amortização de cotas	604	-
(+) IRRF a Recolher	(19)	19
Caixa líquido das atividades de financiamento	**(1.320)**	**(150)**
Variação no caixa e equivalentes de caixa	**293**	**768**
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	768	-
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	1.061	768
Variação no caixa e equivalentes de caixa	**293**	**768**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

1 Contexto operacional

O CLM II Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial ("Fundo"), foi constituído em 22 de abril de 2025 e iniciou suas atividades em 05 de maio de 2025, sob a forma de condomínio aberto, com prazo de duração indeterminado. Destina-se exclusivamente a receber aplicações de investidores profissionais, conforme definido nos termos do artigo 11º/ 12º da Resolução CVM nº 30/2021.

O Fundo tem como objetivo proporcionar aos cotistas, observada a política de investimento, de composição e de diversificação de sua carteira, a valorização das cotas por meio da aplicação de recursos preponderantemente em direitos creditórios e ativos financeiros.

As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia da Administradora, do Custodiante, da Gestora, do Agente de Cobrança, do Cedente ou de suas partes relacionadas, nem do Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

Não obstante a diligência da Administradora no gerenciamento dos recursos do Fundo, não há garantia de eliminação dos riscos relacionados ao Fundo, notadamente do risco de crédito inerente a tais investimentos, podendo, inclusive, ocorrer perda do capital investido.

A administração do Fundo é realizada pela Limine Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.("Administradora") e a gestão da carteira do Fundo é realizada pela Ouro Preto Gestão de Recursos S.A.("Gestora").

2 Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios regulamentados pela Instrução Normativa n° 489, de 14 de janeiro de 2011, complementadas pelas normas previstas do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional ("COSIF"), bem como às práticas aplicáveis aos Fundos de investimento regulamentados pela Resolução 175/22 e pelas demais orientações emanadas pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

As demonstrações contábeis incluem, quando aplicável, estimativas e premissas na mensuração e avaliação dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

Essas demonstrações contábeis, foram aprovadas pela Administradora do Fundo em 26 de outubro de 2026 que autorizou sua divulgação.

3 Práticas contábeis

Entre as principais práticas contábeis adotadas, destacam-se:

a) Caixa e equivalentes de caixa

São representados por depósitos bancários em instituições financeiras, incluídos na rubrica de disponibilidades e aplicações interfinanceiras de liquidez, com prazo original de vencimento igual ou inferior a 90 dias, sendo o risco de mudança no valor de mercado destes considerada imaterial.

(i) Disponibilidades

Incluem caixa e saldos positivos em conta movimento com liquidez imediata e com risco insignificante de perda de mudança de seu valor de mercado.

(ii) Cotas de fundos de investimento

As aplicações em cotas de fundos de investimento no Brasil são atualizadas com base no valor da cota divulgada, periodicamente, pelos administradores dos fundos onde os recursos são aplicados.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundos de investimento estão apresentadas na demonstração do resultado do exercício na rubrica "Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento".

b) Instrumentos financeiros

(i) Data de reconhecimento

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

(ii) Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pelo Fundo. Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescidos do custo de transação, exceto nos casos em que os ativos financeiros são registrados ao valor justo por meio do resultado.

(iii) Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração

Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

▪ Ativos financeiros para negociação (mensurados ao valor justo por meio de resultado): essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação;

▪ Ativos financeiros mantidos até o vencimento: essa categoria inclui ativos financeiros adquiridos com o propósito de serem mantidos até o vencimento, para os quais o Fundo tem a intenção e capacidade comprovada de mantê-los até o vencimento. Estes ativos são mensurados ao custo amortizado menos perda por não recuperação, com receita reconhecida em base de rendimento efetivo.

O Fundo não possui títulos classificados na categoria de mantidos até o vencimento em 31 de julho de 2026.

c) Títulos públicos

Os títulos públicos integrantes da carteira são contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido diariamente dos rendimentos incorridos (curva) até a data do balanço, e ajustados ao valor justo, quando aplicável, em função da classificação dos títulos prevista na Instrução CVM n.º 577/16.

d) Direitos creditórios

São avaliados pelo seu valor de aquisição e acrescidos de juros calculados com base na taxa interna de retorno dos contratos, pelo critério pro *rata temporis*. A taxa interna foi calculada com base no valor de aquisição, valor de vencimento e prazo de recebimento dos direitos creditórios.

Os direitos creditórios vencidos e não pagos estão registrados pelo valor contratado, acrescido dos rendimentos até a data do seu vencimento.

Os direitos creditórios são classificados nos seguintes grupos:

i. **Operações com aquisição substancial de riscos e benefícios -** quando o fundo adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, ensejando na baixa do direito creditório no registro contábil do cedente; e

ii. **Operações sem aquisição substancial de riscos e benefícios -** quando o fundo não adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, não ensejando na baixa do direito creditório no registro contábil do cedente.

A classificação dos grupos acima é de responsabilidade da Administradora que é estabelecida utilizando-se como metodologia, preferencialmente, o nível de exposição do Fundo à variação no fluxo de caixa futuro associado ao direito creditório objeto da operação.

O registro contábil deve ser feito em conta separada de acordo com a classificação do ativo. Para os casos em que a aquisição substancial dos riscos e benefícios sobre os direitos creditórios não puderem ser definidos objetivamente devem ser observados os seguintes procedimentos:

- Classificar no ativo as operações com aquisição substancial de riscos e benefícios, em conformidade com a natureza da operação original, da proporção correspondente aos riscos e benefícios dos direitos creditórios transferidos para o fundo; e
- Classificar no ativo as operações sem aquisição substancial de riscos e benefícios, da proporção correspondente aos riscos e benefícios dos direitos creditórios não transferidos para o fundo.

e) Provisão para perda por redução no valor recuperável

A provisão para perdas é constituída, com base nas orientações emanadas pela instrução CVM n° 489/11, sempre que houver evidência de redução no valor recuperável dos ativos do fundo, avaliados pelo custo ou custo amortizado. A perda por redução no valor recuperável deve ser mensurada e registrada pela diferença entre o valor contábil do ativo antes da mudança de estimativa e o valor presente do novo fluxo de caixa esperado calculado após a mudança de estimativa, desde que a mudança seja relacionada a uma deterioração da estimativa anterior de perdas de créditos esperadas.

A Administradora realiza o provisionamento de acordo com a faixa de atraso dos direitos creditórios e percentual definido pelo histórico de inadimplência do Fundo.

A revisão no apreçamento dos direitos creditórios será feita pelo administrador, mediante aos fatos apresentados pelo gestor do Fundo ou diante de informações relevantes que alterem de forma concreta a expectativa de recebimento do direito creditório.

Cabe destacar que a precificação e o provisionamento de operações de crédito estão sujeitos a desvios e eventos atípicos que fogem do padrão de previsibilidade dos modelos estatísticos. Nesse contexto, para mitigar os riscos deperdas significativamente acima dos percentuais provisionados, a administradora mantém um controle contínuo da efetividade de seus modelos de provisionamento.

A provisão para perdas por redução no valor de recuperação atinge os demais direitos de crédito do mesmo devedor inadimplente, ou seja, é estabelecido um valor adicional de provisão, mesmo que ainda não conhecidas por se referirem a direitos de crédito a vencer, mas comuns ao mesmo devedor, ocorrendo, assim, o chamado “efeito vagão”.

f) Outros ativos e passivos

Os valores a receber e as obrigações são demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveis incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridas.

g) Reconhecimento de receitas e despesas

A Administradora adota o regime de competência para o registro das receitas e despesas.

4 Caixa e equivalentes de caixa

Abaixo apresentamos a posição de caixa e equivalentes de caixa em 31 de julho de 2026:

	2026	
Ativos - sem vencimento	**Quantidade**	**Valor Justo**
Disponibilidades	-	1.056
Cotas de fundo de investimento (*)	55,54704000	5
Total	**55,54704000**	**1.061**

(*) O investimento não possui prazo de carência para resgate e a conversibilidade das cotas, tanto para aplicação quanto para resgate é imediata, ocorrendo a liquidação financeira no mesmo dia.

- **Itaú Soberano Renda Fixa Simples Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento – CNPJ: 06.175.696/0001-73**

O Itaú Soberano Renda Fixa Simples Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (“Fundo”), foi constituído sob a forma de condomínio aberto, com prazo de duração indeterminado. Iniciou suas atividades em 29/12/2004, destina-se a investidores não qualificados e recebe recursos de fundos de investimento, fundos de investimento em cotas de fundos de investimento, pessoas físicas e/ou jurídicas, clientes do Administrador, do Gestor ou de controladas, direta ou indiretamente, pelo Itaú Unibanco Holding S.A. Seu objetivo é aplicar seus recursos em cotas de fundos de investimento classificados como “Renda Fixa”, os quais apliquem exclusivamente em títulos públicos federais, prefixados ou indexados à variação do CDI, ou, ainda, por operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais. A estratégia adotada decorre e reflete a política de investimento do Fundo conforme descrito no seu regulamento/prospecto.

Os investimentos em fundos não são garantidos pelo administrador ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Não obstante a diligência do administrador no gerenciamento dos recursos do Fundo, a política de investimento coloca em risco o patrimônio deste, pelas características dos papéis que o compõem, os quais sujeitam-no às oscilações do mercado e aos riscos de crédito inerentes a tais investimentos, podendo, inclusive, ocorrer perda do capital investido.

As demonstrações financeiras do fundo investido, relativas ao exercício findo em 31 de outubro de 2025, foram auditadas por auditores independentes, cujo relatório de auditoria foi emitido em 15 de janeiro de 2026, sem modificação de opinião.

5 Direitos creditórios

O Fundo adquiriu direitos creditórios registrando-os como sendo sem aquisição substancial de riscos e benefícios. Tal definição está em consonância com o artigo 3º da Instrução CVM nº 489, onde o Fundo não adquire os riscos e benefícios da propriedade do direito de crédito objeto da operação e que, como consequência, não ensejam a baixa do direito creditório nos registros contábeis do cedente.

5.1- Descrição das características dos direitos creditórios adquiridos pelo Fundo

Os direitos creditórios adquiridos pelo fundo poderão ser individualmente representados por operações dos setores industrial, comercial, financeiro, agronegócio, hipotecário, imobiliário, comércio exterior, prestação de serviços e arrendamento mercantil.

5.2- Critérios de elegibilidade e condições de cessão

O Fundo somente poderá adquirir direitos de crédito que atendam aos seguintes critérios de elegibilidade, a ser verificado pelo custodiante, na respectiva data de oferta:

(i) Até 20% (vinte por cento) do Patrimônio Líquido do Fundo poderá ser representado por Direitos Creditórios de um mesmo Devedor e/ou Grupo Econômico;
(ii) Até 20% (vinte por cento) do Patrimônio Líquido do Fundo poderá ser representado por Direitos Creditórios de um mesmo coobrigado e/ou Grupo Econômico; e
(iii) As taxas de desconto praticadas para aquisição dos Direitos Creditórios deverão ser, no mínimo, a taxas de mercado.

Os direitos creditórios deverão, como condições de cessão a serem verificadas pela Gestora, atender aos seguintes requisitos:

(i) Apenas Direitos Creditórios cedidos, originados e/ou devidos por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no território nacional; e
(ii) os Direitos Creditórios cedidos por Cedentes em recuperação judicial deverão cedidos à Classe com coobrigação.

5.3- Composição de direitos creditórios

Em 31 de julho de 2026 e de 2025, o Fundo detém em sua carteira direitos conforme apresentado abaixo:

		2026	
Faixas de Vencimento	**A Vencer**	**Vencido**	**Totais**
de 0 a 30 dias	1.393	115	1.508
de 31 a 60 dias	861	74	935
de 61 a 90 dias	1.330	74	1.404
de 91 a 120 dias	419	75	494
de 121 a 180 dias	381	1.980	2.361
Acima de 181 dias	630	5.658	6.288
Total	**5.014**	**7.976**	**12.990**
(-) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação	**(364)**	**(7.936)**	**(8.300)**
Direitos creditórios líquidos da provisão	**4.650**	**40**	**4.690**

(Em milhares de reais – R$, exceto o valor unitário das cotas ou quando especificado)

		2025	
Faixas de Vencimento	**A Vencer**	**Vencidos**	**Totais**
de 0 a 30 dias	8.465	398	8.863
de 31 a 60 dias	1.132	140	1.272
de 61 a 90 dias	628	51	679
de 91 a 120 dias	1.164	56	1.220
de 121 a 180 dias	2.060	300	2.360
Acima de 181 dias	671	234	905
Total	**14.120**	**1179**	**15.299**
(-) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação			(5.696)
Direitos creditórios líquidos da provisão			**9.603**

A composição da carteira por natureza de direito creditório:

			2026	
Direitos Creditórios	**Qtde**	**A Vencer**	**Vencido**	**Totais**
Cheque	133	571	96	667
Confissão de Dívida	14	364	1.120	1484
Contrato	150	1.095	3	1098
Duplicata	281	1.180	2.926	4106
Duplicata de Serviço	12	1.268	200	1468
Nota Comercial	12	536	3.631	4167
Total	**602**	**5.014**	**7.976**	**12.990**
(-) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação		**(364)**	**(7.936)**	**(8.300)**
Direitos creditórios líquidos da provisão		**4.650**	**40**	**4.690**

			2025	
Direitos Creditórios	**Qtde**	**A Vencer**	**Vencido**	**Totais**
Cheque	640	5.254	309	5.563
Confissão de Dívida	14	1.374	-	1.374
Contrato	9	287	-	287
Duplicata	79	1.505	117	1.622
Duplicata de Serviço	8	1.697	534	2.231
Nota Comercial	17	4.003	219	4.222
Total	**767**	**14.120**	**1179**	**15.299**
(-) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação		**(4.932)**	**(764)**	**(5.696)**
Direitos creditórios líquidos da provisão		**9.188**	**415**	**9.603**

5.4- Movimentação dos direitos creditórios

As movimentações dos direitos creditórios ocorrida nos exercícios findos em 31 de julho de 2026 e de 2025, estão demonstradas abaixo:

(Em milhares de reais – R$, exceto o valor unitário das cotas ou quando especificado)

Descrição	2026	2025
Saldo inicial	**15.299**	**-**
Aquisições	33.457	10.719
Liquidações	(35.455)	(11.691)
Incorporação de ativos	-	13.484
Rendimentos	1.928	749
Direitos creditórios recebidos a identificar/liquidar	-2.339	2.070
Saldo final	**12.990**	**15.299**

5.5- Taxas praticadas

No exercício findo em 31 de julho de 2026, as operações classificadas como com aquisição substancial de risco e benefícios tiveram as seguintes taxas de cessão praticadas:

Taxa mínima	Taxa média	Taxa máxima
0,77	11,21	174,75

5.6- Composição dos maiores devedores

Os 10 (dez) maiores devedores dos direitos creditórios do Fundo em 31 de julho de 2026 estão assim representados:

	31/07/2026	
Devedor	**Saldo**	**% sobre PL**
1	**3.631**	**62,63%**
2	1.484	25,60%
3	955	16,47%
4	536	9,24%
5	398	6,86%
6	307	5,29%
7	303	5,23%
8	300	5,17%
9	243	4,19%
10	237	4,09%
Demais devedores	4.596	79,27%
Total	**12.990**	**224,05%**

5.7- Provisão para perdas por redução no valor de recuperação

No exercício findo em 31 de julho de 2026, a Administradora do Fundo realizou provisão para perdas por redução no valor de recuperação no montante de R$ 8.300 (R$ 5.696 em 2025).

Demonstramos abaixo a movimentação da provisão para perdas por redução ao valor recuperável dos direitos creditórios no exercício findo em 31 de julho de 2026.

(Em milhares de reais – R$, exceto o valor unitário das cotas ou quando especificado)

Descrição	2026	2025
Saldo inicial	5.696	-
Constituição de PDD	2.604	5.162
Incorporação de provisão	-	534
Saldo final	**8.300**	**5.696**

5.8- Enquadramento da carteira de direitos creditórios

O artigo 44 da Instrução CVM 175/22 determina que após 180 dias do início de suas atividades o Fundo deve ter 50%, no mínimo, de seu patrimônio líquido representado por direitos creditórios.

Em 31 de julho de 2026 a carteira de direitos creditórios do Fundo representava 80,89% do seu patrimônio líquido, percentual este superior ao exigido pela referida instrução.

5.9- Garantias

Os direitos creditórios que compõem a carteira do Fundo, classificados como operações sem aquisição substancial dos riscos e benefícios, contam com garantias e mecanismos de recompra ou substituição por parte dos respectivos cedentes.

6 Instrumentos financeiros derivativos

O Fundo poderá realizar operações com derivativos com o objetivo de proteção patrimonial, ou, desde que não resulte em exposição a risco de capital, para troca de indexador a que os ativos estão indexados e o índice de referência de cada Subclasse.

Nos exercícios findos em 31 de julho de 2026 e de 2025, o Fundo não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

7 Gerenciamento de riscos

Os bens e direitos integrantes da carteira do Fundo, por sua própria natureza, estão sujeitos, conforme o caso, a flutuações de mercado e/ou riscos de crédito das contrapartes que poderão gerar perdas até o montante das operações contratadas e não liquidadas. Mesmo que a Administradora mantenha sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo do e para o cotista.

Abaixo estão indicados os principais riscos a que estão sujeitos os investimentos do Fundo:

Risco de mercado: Consiste no risco de flutuação dos preços e da rentabilidade dos ativos do Fundo, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como liquidez, crédito, alterações nas políticas econômica, monetária, fiscal ou cambial, e mudanças econômicas nacionais ou internacionais. As oscilações de preços podem fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes aos de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das cotas e perdas aos cotistas.

Os processos e serviços operacionais são interligados e supervisionados por profissionais experientes no mercado financeiro e imobiliário. Além disso, a Administradora é responsável pelo cumprimento das normas, assegurando que as exigências legais e regulatórias são devidamente seguidas, permitindo uma ação preventiva em relação aos riscos do Fundo.

Risco de crédito: Consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento pelos emissores e eventuais coobrigados dos ativos ou pelas contrapartes das operações do Fundo, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução dos ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas.

A administradora utiliza no gerenciamento dos riscos de crédito, sistemas e métricas para mitigá-los, por meio de acompanhamento dos direitos creditórios investidos e de seus resultados.

Investimento de baixa liquidez: Consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos ativos integrantes da carteira do Fundo nos respectivos mercados em que são negociados, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos ou aos próprios mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, a Administradora poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada para o Fundo, o qual permanecerá exposto, durante o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados aos referidos ativos. Esses fatores podem prejudicar o pagamento de resgates e/ou amortização aos cotistas do Fundo, nos valores solicitados e nos prazos contratados.

Para o gerenciamento do risco de liquidez, o Fundo mantém um nível mínimo de caixa como forma de assegurar a disponibilidade de recursos financeiros, monitora diariamente os fluxos de caixa previstos e realizados, mantém aplicações financeiras com vencimentos diários de modo a promover máxima liquidez.

A íntegra dos fatores de risco atualizados a que o Fundo e os cotistas estão sujeitos encontra-se descrita no regulamento do Fundo, devendo os cotistas e os potenciais investidores ler atentamente o referido documento.

8 Rating

Nos termos da Resolução nº 175 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), tendo em vista o público-alvo do Fundo e da Classe, as Cotas não serão objeto de classificação de risco por agência de classificação de risco.

9 Emissão, resgate e amortização de cotas

a) Classe de cotas do Fundo

As cotas correspondem a frações ideais do patrimônio do Fundo são escriturais e mantidas em conta de depósitos em nome de seus respectivos titulares junto ao custodiante, na qualidade de agente escriturador das cotas do Fundo.

O patrimônio do Fundo será formado por uma única classe de cotas e diferentes subclasses, quais sejam, uma Subclasse Sênior, múltiplas Subclasses Subordinada Mezanino e uma Subclasse Subordinada Júnior. As características e os direitos, assim como as condições de emissão, subscrição, integralização, remuneração, amortização e resgate das cotas encontram-se descritas na íntegra no regulamento do Fundo.

Em 31 de julho de 2026 o Fundo possui 2.252,2641 cotas subordinadas.

b) Emissão de cotas

O valor unitário de cada Subclasse Cotas será de R$1.000,00 (mil reais) ("Valor Unitário de Emissão") na data da sua 1ª Integralização. Após a primeira integralização da respectiva Subclasse de Cotas, o valor unitário de emissão da respectiva Cota será o de fechamento do dia da integralização.

Nos exercícios findos em 31 de julho de 2026 e de 2025, foram emitidas e subscritas 2.252,2600 cotas subordinadas, pelo montante de R$ 12.950.

c) Resgate de cotas

No resgate de Cotas Seniores e de Cotas Subordinadas Mezanino será utilizado o valor da Cota em vigor no fechamento do dia do efetivo pagamento, exceto quando se tratar do resgate de Cotas Subordinadas Juniores, que será utilizado o valor da Cota em vigor no fechamento do dia útil imediatamente anterior ao do pagamento respectivo.

Nos exercícios findos em 31 de julho de 2026 e 2025 não houve resgate de cotas.

d) Amortização de cotas

A partir da 1ª Data de Integralização das Cotas da Subclasse Subordinada Júnior de cada classe, seu valor unitário será calculado todo Dia Útil pelo Custodiante, para efeito de determinação de seu valor da amortização, sendo que este será equivalente ao produto da divisão do Patrimônio Líquido da Classe, deduzido do valor total agregado das Cotas da Subclasse Sênior e das Cotas da Subclasse Subordinada Mezanino, e do pagamento das despesas e provisionamentos.

Nos exercícios findos em 31 de julho de 2026 e de 2025, ocorreu amortização de cotas nos montantes descritos abaixo.

Subclasse	**2026**	**2025**
Subordinada	(1.905)	(169)
Mezanino	-	-
Sênior	-	-
Total	**(1.905)**	**(169)**

e) Negociação de cotas

As cotas não serão registradas em mercado de negociação secundária de valores mobiliários.

10 Prestadores de serviços e custódia dos títulos da carteira

a) Os prestadores de serviços ao fundo são:

Administração:	Limine Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Gestão:	Ouro Preto Gestão de Recursos S.A.
Custódia:	Limine Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Escrituração de cotas:	Limine Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Controladoria:	Limine Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Consultoria especializada	CLM Consultoria Ltda e Rio Consultoria e Cobrança Ltda
Agente de cobrança	CLM Consultoria Ltda e Rio Consultoria e Cobrança Ltda

b) As cotas dos fundos de investimento administrados por outros administradores estão custodiadas nas respectivas instituições Administradoras. O custodiante mantém a guarda da documentação relativa aos direitos creditórios, recebe e verifica a documentação que evidencia o lastro dos direitos creditórios representados por operações financeiras, comerciais e de serviços.

11 Partes relacionadas

É vedado à Administradora, à Gestora, ao Custodiante, ao agente de cobrança, ao banco cobrador e os demais prestadores de serviço do Fundo, ou partes a eles relacionadas, tal como definidas elas regras contábeis que tratam desse assunto, ceder ou originar direitos creditórios ao Fundo, seja direta ou indiretamente.

São consideradas partes relacionadas ao Fundo as seguintes entidades:

- **Limine Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (“Administradora” e “Custodiante”)**

Em 31 de julho de 2026, o Fundo possui o saldo a pagar de taxa de administração e controladoria no montante de R$ 45. A despesa registrada nos exercícios findos em 31 de julho de 2026 e de 2025, a título de taxa de administração e controladoria encontra-se divulgada na nota explicativa nº 12.

- **Ouro Preto Gestão de Recursos S.A. (“Gestora”)**

Em 31 de julho de 2026, o Fundo possui o saldo a pagar de taxa de gestão no montante de R$ 4. A despesa registrada nos exercícios findos em 31 de julho de 2026 e de 2025, a título de taxa de gestão encontra-se divulgada na nota explicativa nº 12.

12 Encargos do Fundo

a) Taxa de administração

Pelos serviços de administração do Fundo, o Fundo pagará uma taxa de administração equivalente a (i) R$ 3.000,00 (três mil reais) do 1º ao 6º mês contado do início das operações do Fundo; (ii) R$ 5.000,00 (cinco mil reais) do 7º ao 12º mês contado do início das operações do Fundo; (iii) R$ 7.000,00 (sete mil reais) do 13º ao 24º mês contado do início das operações do Fundo; e (iv) R$ 10.000,00 (dez mil reais) a partir do 25º mês contado do início das operações do Fundo, corrigido anualmente pela variação positiva do IGP-M.

As remunerações citadas acima são calculadas e provisionadas à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), por dia útil, como despesa e são pagas pelo Fundo, mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido.

No exercício findo em 31 de julho de 2026, a despesa de taxa de administração e controladoria foi de R$ 23 (R$ 30 em 2025) e R$ 48 (R$ 20 em 2025), respectivamente, e encontra-se apresentada na rubrica de “Administração” e “Controladoria” na demonstração do resultado.

b) Taxa de gestão

Pelos serviços de gestão do Fundo, o Fundo paga a título de taxa de gestão o equivalente a 0,125% (cento e vinte e cinco milésimos por cento) ao ano, calculado sobre o patrimônio líquido do Fundo até R$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) e de 0,10% (dez centésimos por cento) ao ano, sobre a parcela que exceder R$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), assegurado o pagamento mínimo mensal de R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), corrigido anualmente pela variação positiva do IGP-M.

No exercício findo em 31 de julho de 2026, a despesa de taxa de gestão foi de R$ 20 (R$6 em 2025) e encontra-se apresentada na rubrica de “Gestão” na demonstração do resultado.

c) Demais taxas

Consultora Especializada. Pelos serviços a serem desempenhados pelo Consultor Especializado, será devida pela Classe Única, à CLM CONSULTORIA LTDA e à RIO CONSULTORIA E COBRANÇA LTDA, em conjunto, uma remuneração equivalente a R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), cabendo às duas empresas a divisão de tal remuneração entre si.

Agente de Cobrança Extrajudicial. Pelos serviços a serem desempenhados pelo Agente de Cobrança Extrajudicial, será devida pela Classe Única, à CLM CONSULTORIA LTDA e à RIO CONSULTORIA E COBRANÇA LTDA, em conjunto, uma remuneração equivalente a R$280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), cabendo às duas empresas a divisão de tal remuneração entre si.

Não será devido taxas de ingresso, saída ou performance em razão de aplicações de recursos no

Fundo e quando do resgate de suas cotas.

13 Evolução do valor da cota e rentabilidade

a) A evolução do valor das cotas de cada tipo e classe de cotas do Fundo e suas rentabilidades, e o patrimônio líquido médio foram as seguintes:

Exercício	Valor da Cota Subordinada	Rentabilidade da Cota (%)	*CDI*	Patrimônio líquido médio
Exercício findo em 31.07.2026	R$2.574,3857	(27,66)	14,65%	6.636
Exercício findo em 31.07.2025	R$3.554,6126	(36,87)	-	9.422

O valor da cota, o patrimônio líquido médio e o cálculo da rentabilidade desconsideram os efeitos das amortizações do exercício.

b) Apresentamos abaixo a rentabilidade mensal da cota do Fundo durante o exercício findo em 31 de julho de 2026:

	Patrimônio	Valor da	Rentabilidade	
Data	Líquido	cota	Mensal	Acumulada
01/08/2025	8.015,2349	3.558,7456	-	-
31/08/2025	7.749,6374	3.440,8210	(3,31)	(3,31)
30/09/2025	8.174,5873	3.629,4977	5,48	1,99
31/10/2025	8.175,8989	3.630,0801	0,02	2,00
30/11/2025	8.294,3811	3.682,6859	1,45	3,48
31/12/2025	7.458,5569	3.311,5819	(10,08)	(6,95)
31/01/2026	7.276,9635	3.230,9548	(2,43)	(9,21)
28/02/2026	6.663,5600	2.958,6051	(8,43)	(16,86)
31/03/2026	5.014,5145	2.226,4328	(24,75)	(37,44)
30/04/2026	4.057,5693	1.801,5513	(19,08)	(49,38)
31/05/2026	4.270,8626	1.896,2530	5,26	(46,72)
30/06/2026	5.319,9081	2.362,0268	24,56	(33,63)
31/07/2026	5.798,1964	2.574,3857	8,99	(27,66)

(*) O valor da cota, o patrimônio líquido e o cálculo da rentabilidade desconsideram os efeitos das amortizações do exercício.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

Os investimentos em fundos não são garantidos pela Administradora, pela Gestora ou por qualquer mecanismo de seguro, ou ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

14 Tributação

a) Fundo

A carteira do Fundo não está sujeita a qualquer tributação.

b) Cotistas

Imposto de Renda

Em conformidade com a Lei nº 14.754, de 12 de dezembro de 2023, art. 24, os rendimentos são tributados por ocasião do resgate, amortização das cotas e/ou distribuição dos rendimentos sendo aplicada a alíquota de 15%.

Na apuração do imposto de renda, as perdas apuradas no resgate de cotas de fundos de investimento poderão ser compensadas com rendimentos auferidos em resgates ou incidências posteriores, no mesmo Fundo ou em outro fundo de investimento com a mesma classificação tributária e administrado pela mesma pessoa jurídica em que os cotistas possuam investimentos.

Para fins do disposto na Lei supracitada, serão considerados como FIDCs os fundos que possuírem carteira composta de, no mínimo, 67% (sessenta e sete por cento) de direitos creditórios e cumprirem os demais requisitos citados no artigo 19 desta Lei.

Os Fundos que não forem enquadrados como entidade de investimento, nos termos do artigo 23 da Lei 14.754, estarão sujeitos à tributação periódica (“come-cotas”) à alíquota de 15% nos meses de maio e novembro.

IOF - (Decreto n° 6.306, de 14 de dezembro de 2007 e Decreto Nº 12.499, de 11 de junho de 2025)

O IOF será cobrado à alíquota de 0,38% (trinta e oito centésimos por cento) sobre o valor de aquisição primária de cotas de fundos de investimento em direitos creditórios – FIDC, inclusive nas aquisições realizadas por instituições financeiras, conforme art. 32-D do decreto Nº 12.499, de 11 de junho de 2025.

Os resgates, quando realizados em prazo inferior a 30 dias, estão sujeitos à cobrança do IOF. A alíquota do IOF será de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor do resgate, limitado a um percentual do rendimento da operação, decrescente em função do prazo da aplicação. Para os resgates efetuados a partir do trigésimo dia da data da aplicação, não haverá cobrança desse IOF.

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e/ou IOF.

15 Política de divulgação das informações

A Administradora deve enviar o informe mensal à CVM, através do Sistema de Envio de Documentos disponível na página da Comissão na rede mundial de computadores, conforme modelo e conteúdo disponíveis no Anexo A da Instrução Normativa CVM nº 489/11, observando o prazo de 15 (quinze) dias após o encerramento de cada mês do calendário civil, com base no último dia útil daquele mês.

A Administradora é obrigada a divulgar, ampla e imediatamente, qualquer ato ou fato relevante relativo ao fundo, de modo a garantir a todos os condôminos acesso às informações que possam, direta ou indiretamente, influir em suas decisões quanto à respectiva permanência no mesmo, se for o caso.

A Administradora deve, no prazo máximo de dez dias após o encerramento de cada mês, colocar à disposição dos condôminos, em sua sede e dependências, informações sobre:

i. o número de cotas de propriedade de cada um e o respectivo valor;
ii. a rentabilidade do fundo, com base nos dados relativos ao último dia do mês; e
iii. o comportamento da carteira de direitos creditórios e demais ativos do fundo, abrangendo, inclusive, dados sobre o desempenho esperado e o realizado.

A Administradora deve enviar à CVM, através do Sistema de Envio de Documentos disponível na página da CVM, em até 90 (noventa) dias após o encerramento do exercício social ao qual se refiram, as demonstrações contábeis anuais do Fundo.

A Administradora disponibiliza aos cotistas, mensalmente, extrato de conta contendo o saldo e o valor das cotas no início e no final no período e a movimentação ocorrida ao longo do mesmo e rentabilidade do Fundo auferido entre o último dia útil do mês anterior e o último dia útil do mês de referência do extrato.

16 Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais no período, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a Administradora do Fundo.

17 Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Em atendimento à Resolução CVM n° 162/22, registre-se que a Administradora, no período auditado, não contratou nem teve serviços prestados pela Ronskoski Auditores Independentes S/S relacionados a este Fundo por ela administrado que não os serviços de auditoria externa das demonstrações contábeis do Fundo.

A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

18 Alterações estatutárias

Em assembleia geral de cotistas realizada no dia 07 de janeiro de 2026 foi deliberado e aprovado, sem quaisquer ressalvas:

(i) A alteração da natureza do condomínio do Fundo de fechado para aberto, com os devidos ajustes no Regulamento que se fizerem necessários para refletir tal modificação, nos termos do Anexo I;

(ii) Aprovar o Apêndice da Subclasse das Cotas Subordinadas Juniores, nos termos do Anexo II, de forma que as atuais cotas emitidas pelo Fundo passarão a ser regidas nos termos do Apêndice das Cotas Subordinadas Juniores ora aprovado;

(iii) A criação das subclasses de cotas subordinadas mezaninos ou sênior estará sujeita à aprovação do respectivo Apêndice em sede de Assembleia; e

(iv) A autorização para a Administradora adotar as providências necessárias para o cumprimento das deliberações previstas nesta ata. Anexo Descritivo da Classe Única;

19 Eventos subsequentes

Após o exercício findo em 31 de julho de 2026 não houve eventos subsequentes que requeressem divulgação nas demonstrações contábeis.

* * *

Eduardo Pereira Rocha
Diretor responsável

Everton Rezende Bergstran
Contador
CRC 1SP 350074/O-4